

INDICAÇÃO Nº 203/2009

AUTORIA: **Vereadora Marinelsi e Ana Paula**

EMENTA: Indica controle de pombos no prédio da rodoviária de Manhumirim

DATA: Manhumirim/MG, 11 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

As vereadoras que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que a Prefeitura estude a possibilidade de desenvolver alguns dos vários métodos existentes de controle de pombos no Terminal Rodoviário “Júlio Batista Franco”, em Manhumirim.

Justificativa:

Os comerciantes do terminal rodoviário contam que, a higiene da lanchonete e de outros espaços está correndo risco de comprometimento pela presença intensa dos pombos nas instalações da rodoviária: o que afasta os fregueses. Muitos passageiros ou turistas que passam por nossa cidade ficam a mercê da estética ruim do local, da sujeira pelas fezes e pelagem das aves, e ainda, o mau cheiro. Isso, quando as pessoas não deixam de utilizar a passagem pela rodoviária.

As fezes dos pombos têm Ph ácido e, além de sujar, podem provocar danos à pintura de veículos e outros objetos. O acúmulo de penas, fezes e restos de ninhos pode causar entupimentos em calhas ou tubulações de escoamento pluvial e o apodrecimento precoce de forros de madeira. Em armazéns, mercados ou depósitos, os pombos podem promover a contaminação de alimentos, pois transportam bactérias em seus pés. Além disso, em locais onde há concentração dessas aves freqüentemente também há proliferação de ratos, baratas e moscas. Mais importante, são transmissores de várias doenças que acometem humanos e animais domésticos, tais como criptococose, histoplasmose, ornitose, salmonelose, toxoplasmose, encefalite, dermatites, alergias respiratórias, doença de Newcastle, aspergilose e tuberculose aviária.

Os pombos estão amparados pela legislação de proteção à fauna e devem ser observadas Instruções Normativas do IBAMA. Isso nos casos de controle que resulte na morte, danos físicos, sofrimento ou apreensão dos animais, que pode ser considerada crime passível das penas previstas em lei. Mas, não seria este o nosso caso

Existe várias medidas de controle. Entre elas: - inclinação da superfície de pouso dos pombos; - uso de estruturas que impeçam ou desestabilizem o pouso; - emprego de espantalhos de aves de rapina; - emprego de refletores luminosos; - gel irritante de contato;

- vedação de espaços ou vãos; - uso de abrigos controlados; - outros. E ainda, medidas complementares importantes.

Para maiores informações, podem ser consultados biografias e sítios que tratam bem o assunto:

www.biologico.sp.gov.br/biologico/v65_1_2/nunes.PDF
www.pragas.com.br/.../pombo/pombo_main.php
www.biologico.sp.gov.br/docs/bio/v65_1_2/nunes.pdf
www.fzb.rs.gov.br/museu/downloads/pombos-domesticos.pdf
www.pulvinset.com.br/metodos2.htm
<http://www.ib.usp.br/ceo/jardim/problemaspomb.htm>
www.geocities.com/~esabio/pombo/pombos_urbanos.htm
www.geocities.com/RainForest/Jungle/9625/numerotreze4.htm
www.pulvinset.com.br/metodos.htm
www.flybye.com/pigeon.html
www.picasuk.com/deterrents.htm
www.acvcsc.org/wildlife_rabies/pigeon.pdf
www.pestcontrol-products.com/birdcontrol_scare.htm
www.deerbusters.com/dee-0082.html
www.birdbgone.com/products.html
<http://www.deterapigeon.com/index.htm>

Pedimos deferimento,

Vereadora Marinelsi Delgado Horst

Ver^a. Ana Paula B. Destro Sathler